



Edição Nº 13, Ano IX

Bom Sucesso, 26 de Janeiro de 2022

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

Portaria de servidores

**PORTARIA Nº 058/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao(a) servidor(a) **ALCIONE NAZARÉ VITOR DE ALMEIDA**, matrícula nº 32.036., cargo Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do Artigo 143 da CLT, período de férias: 21/02/2022 a 12/03/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 059/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 31.492, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 17/01/2022 a 26/01/2022 (10 dias - 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 060/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **APARECIDA DE NAZARÉ AVELAR MAGALHÃES**, matrícula nº 25.513, cargo Professor, o pagamento de 07 (sete) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2022.

*Porfírio Roberto da Silva*

## **Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 061/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA ANTÔNIA LEAL ARRIEL, matrícula nº 25.501, cargo Professor, o pagamento de 11 (onze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2022.**

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 062/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ELÍDIA APARECIDA CAÉ, matrícula nº 25.164, cargo Professor, o pagamento de 18 (dezoito) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2022.**

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 063/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) JOEL ANTONIO DE CARVALHO, matrícula nº 28.285, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o 7º (sétimo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 13/05/2016 a 13/05/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2022.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 064/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 25.542, cargo Servçal, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 30/12/2016 a 30/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2022.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 065/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) GETÚLIO MARTINS, matrícula nº 31.056, cargo Motorista, o 2º (segundo) Quinquênio, a

que tem direito pelo período aquisitivo de 09/02/2016 a 09/02/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2022.**

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA N.º 066/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

#### **“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) INÁ APARECIDA LOPES, matrícula nº 25.493, cargo Serviçal, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 07/07/2015 a 07/07/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2022.**

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA N.º 067/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

## “CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula nº 25.531, cargo Odontólogo, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 27/03/2016 a 27/03/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

**Portaria Geral**

**PORTARIA Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

### “NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 8.666/93, de 21.06/93, bem como considerando o grande número de aposentadorias dos últimos anos e consequente déficit de funcionários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a partir 03 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura de Bom Sucesso:

**TITULARES:**

**1. EDERSON LUIZ RIBEIRO**

CI nº MG-14.531.356 - CPF nº 091.253.476-16

**2. DAIANA LEILA DE FARIA**

CI nº MG-15.973.752 - CPF nº 083.603.796-02

**3. MARLÚCIA TEREZINHA DE ANDRADE**

CI nº M-7.200.379 - CPF nº 006.617.656-52

**SUPLENTE:**

**1. CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO**

CI nº M-3.629.459 -CPF nº 505.523.176-91

**2. JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO**

CI nº MG-16.908.871 – CPF nº 099.824.676-03

**3. ROBSON JOSÉ DE MORAIS**

CI nº MG-6.129.505 -CPF nº 818.409.346-20

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de janeiro de 2022.

# Porfírio Roberto da Silva

## Prefeito Municipal

---

---

### Atos do Executivo - Portarias

---

---

#### Portaria Geral

#### PORTARIA Nº 005/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

#### “NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993,

Considerando a solicitação do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, em Ofício nº 007/2022, de 13 de janeiro de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo de um ano, a contar de 03 de janeiro de 2022, a Comissão Permanente de Licitações – CPL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM:

#### TITULARES:

1. **EDERSON LUIZ RIBEIRO**

CI nºMG-14.531.356 -CPF nº 091.253.476-16

**2. DAIANA LEILA DE FARIA**

CI nº MG-15.973.752-CPF nº 083.603.796-02

**3. MARLÚCIA TEREZINHA DE ANDRADE**

CI nº M- 7.200.379-CPF nº 006.617.656-52

**SUPLENTE:**

**1. CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO**

CI nº M-3.629.459 - CPF nº 505.523.176-91

**2. JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO**

CI nº MG-16.908.871-CPF nº 099.824.676-03

**3. ROBSON JOSÉ DE MORAIS**

CI nº MG-6.129.505 - CPF nº 818.409.346-20

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de janeiro de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**Atos do Executivo - Decretos**

**DECRETO Nº 3.922/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**DECRETO Nº 3.922/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**“NOMEIA PREGOEIRO MUNICIPAL E SECRETÁRIA DE PREGOEIRO”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer a função de **PREGOEIRO MUNICIPAL** O Sr. **EDERSON LUIS RIBEIRO** - CI nº MG – 14.531.356 - CPF nº 091.253.476-16, e **SECRETÁRIA DE PREGOEIRO** a Sra. **DAIANA LEILA DE FARIA** - CI nº MG-15.973.752 - CPF nº 083.603.796-02, a partir a de 01 de março de 2021.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.833/2021 de 01 de março de 2021, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de janeiro de 2022.

***Porfírio Roberto da Silva***

***Prefeito Municipal***

**Atos do Executivo - Decretos**

DECRETO Nº 3.950/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

## DECRETO Nº 3.950/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

### “MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ANDRÉIA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 31.091, para o Símbolo 05 (cinco) cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 02/07/2020.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 3.951/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

## DECRETO Nº 3.951/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

### “MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **CRISTIANE APARECIDA SANTOS DE MOURA**, matrícula nº 31.099, para o Símbolo 05 (cinco) cargo Serviçal, a partir de 02/07/2020.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

DECRETO Nº 3.952/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

## DECRETO Nº 3.952/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

### “MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **DULCE DE JESUS ROCHA SILVA**, matrícula nº 31.061, para o Símbolo 05 (cinco) cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 02/07/2020.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**Atos do Executivo - Decretos**

DECRETO Nº 3.953/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

**DECRETO Nº 3.953/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,**

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **FERNANDA MARIANO NAVES**, matrícula nº 31.055, para o Símbolo 09 (nove) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 02/07/2020.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**Atos do Executivo - Decretos**

**DECRETO Nº 3.954/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**DECRETO Nº 3.954/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,**

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **GETÚLIO MARTINS**, matrícula nº 31.056, para o Símbolo 08 (oito) cargo Motorista, a partir de 02/07/2020.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**Atos do Executivo - Decretos**

**DECRETO Nº 3.955/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**DECRETO Nº 3.955/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,**

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **MAIRA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 31.081, para o Símbolo 05 (cinco) cargo Serviçal, a partir de 02/07/2020.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**Atos do Executivo - Decretos**

**DECRETO Nº 3.956/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**DECRETO Nº 3.956/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,**

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RODRIGO NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.060, para o Símbolo 16 (dezesseis) cargo Enfermeiro, a partir de 02/07/2020.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 3.957/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**DECRETO Nº 3.957/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROSANA MÁRCIA FERREIRA**, matrícula nº 31.088, para o Símbolo 07 (sete) cargo Técnico em Enfermagem, a partir de 02/07/2020.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**Atos do Executivo - Decretos**

**DECRETO Nº 3.958/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**DECRETO Nº 3.958/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **SANDER ALVES SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 31.082, para o Símbolo 05 (cinco) cargo Serviçal, a partir de 02/07/2020.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2022.

## Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

### Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 3.959/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

## DECRETO Nº 3.959/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

### “MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **SILÉZIA LÁZARA DE CARVALHO BOM SUCESSO**, matrícula nº

31.111, para o Símbolo 16 (dezesseis) cargo Supervisor Pedagógico (2º Cargo), a partir de 02/07/2020.

**Art. 2** - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2022.

## Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

### Licitações - Extratos de Contratos

#### Extrato de contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO** – Processo Nº 087/2020, Dispensa 034/2020, Contrato Nº 070/2020. **Objeto:** Contratação de Leiloeiro Público Oficial para prestação de serviços de leiloeira, ara preparar, organizar e executar realização de leilão dos bens móveis considerados inservíveis para o município de Bom Sucesso-MG, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor:** A Comissão da leiloeira é de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens efetivamente arrematados a ser pagos pelo arrematante, conforme estipula Decreto 21.981/32. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. **Empresa:** **PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 050.424.956-81.

### Licitações - Extratos de Contratos, Atas, Termo aditivo, Rescisão Contratual

#### Extrato de Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 058/2021, Pregão Presencial nº. 019/2021, Ata de Registro de Preços 039/2021. Objeto: O preço do item 01 – Gás Liquefeito de Petróleo Acondicionado em botijões de 13 Kg da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 94,66 (noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), para R\$103,27 (cento e três reais e vinte e sete centavos). Empresa: **KILDO MARQUES DE MACEDO-ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 28.144.224/0001-96**.

---

---

**Licitações - Extratos de Contratos**

---

---

Extrato de contrato

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2020**

**PROCESSO: Nº. 087/2020**

**DISPENSA: Nº. 034/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**CONTRATADA:** **Patrícia Graciele de Andrade Sousa**

Leiloeira Oficial - JUCEMG nº 945

CPF nº 050.424.956-81

**OBJETO:** *Contratação de Leiloeira Publico Oficial para prestação de serviços de leiloeira, para preparar, organizar e executar realização de leilão dos bens móveis considerados inservíveis para o município de Bom Sucesso - MG.*

Bom Sucesso 13 de janeiro de 2021.

---

**EDERSON LUIZ RIBEIRO**

*Presidente da CPL*

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Sucesso torna público o resultado da dispensa nº. 034/2020.

**OBJETO:** *Contratação de Leiloeira Publico Oficial para prestação de serviços de leiloeira, para preparar, organizar e executar realização de leilão dos bens móveis considerados inservíveis para o município de Bom Sucesso - MG.*

<i>Leiloeira Publico Oficial</i>	<i>valores</i>
<b>Patrícia Graciele de Andrade Sousa</b> Leiloeira Oficial - JUCEMG nº 945 CPF nº 050.424.956-81	<i>A comissão da leiloeira é de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens efetivamente arrematados a ser pagos pelo arrematante, conforme estipula Decreto 21.981/32.</i>

Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2020.

---

**EDERSON LUIZ RIBEIRO**

*Presidente da CPL*

---



---

**Licitações - Despacho de Ratificação**

---



---

**Ratificação de Dispensa de Licitação**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 021/2019 no Processo sob o nº 087/2020, Dispensa de Licitação nº 034/2020 para **Contratação de Leiloeira Publico Oficial para prestação de serviços de leiloeira, para preparar, organizar e executar realização de leilão dos bens móveis considerados inservíveis para o município de Bom Sucesso – MG** no período 04 de janeiro de 2021 ate a 31 de dezembro de 2021. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2020, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2020.

---

**PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2020**

**PROCESSO: Nº. 087/2020**

**DISPENSA: Nº. 034/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**CONTRATADA:** Patrícia Graciele de Andrade Sousa

Leiloeira Oficial - JUCEMG nº 945

CPF nº 050.424.956-81

**OBJETO:** *Contratação de Leiloeira Publico Oficial para prestação de serviços de leiloeira, para preparar, organizar e executar realização de leilão dos bens móveis considerados inservíveis para o município de Bom Sucesso - MG.*

Bom Sucesso 13 de janeiro de 2021.

---

**EDERSON LUIZ RIBEIRO**

*Presidente da CPL*

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

**Portaria Geral**

**PORTARIA Nº 004/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

**“NOMEIA COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 1.037/2003, de 09/07/2003 e Lei nº 8.666/93, de 21/06/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem, pelo prazo de um ano a contar de 03 de janeiro

de 2022, a Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura de Bom Sucesso:

**TITULARES:**

**1. DAIANA LEILA DE FARIA**

CI nº MG 15.973.752 - CPF nº 083.603.796-02

**2. EDERSON LUIZ RIBEIRO**

CI nº MG-14.531.356 - CPF nº 091.253.476-16

**3. MARLÚCIA TEREZINHA DE ANDRADE**

CI nº M-7.200.379 - CPF nº 006.617.656-52

**SUPLENTE:**

**1. JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO**

CI nº MG-16.908.871 - CPF nº 099.824.676-03

**2. ROBSON JOSÉ DE MORAIS**

CI nº MG-6.129.505 - CPF nº 818.409.346-20

**3. CÉLIO ÂNGELO DA SILVA**

CI nº M-4.699.754 - CPF nº 655.825.276-72

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de janeiro de 2022.

# Porfírio Roberto da Silva

## Prefeito Municipal

---

---

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Extratos de Termos Aditivos

---

---

#### Extrato de Termo Aditivo

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 008/2020, **Pregão nº 002/2020**. Contrato nº 010/2020. **Objeto:** Consultoria e assessoria contábil e previdenciária, com a disponibilização de um profissional qualificado para assumir a responsabilidade da contabilidade para regime próprio de previdência social. **Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 meses, a partir de 04 de janeiro de 2022, com reajuste de 10,16%, referente ao acumulado do INPC do exercício de 2021. Valor: R\$ 52.876,80. Contratado: EXACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA., CNPJ nº 19.166.955/0001-41.**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 007/2020, **Pregão nº 001/2020**. Contrato nº 009/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de locação de software para desktop, e manutenção, suporte técnico e atualização do software para gestão previdenciária, para atender as áreas de contabilidade pública/previdenciária, tesouraria; folha de pagamento, cadastro, simulação e concessão de benefícios previdenciários, holerite na web; compras e licitações; protocolo; patrimônio e almoxarifado. Sendo todos os módulos em ambiente local, e que possibilite a geração dos arquivos de intercâmbio de dados para alimentar automaticamente o SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios), prestação de serviços na geração e envio dos dados conforme layouts e parâmetros estabelecidos por parte do TCE/MG (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais). **Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 meses, a partir de 04 de janeiro de 2022, com reajuste de 10,16%, referente ao acumulado do INPC do exercício de 2021. Valor: R\$ 47.589,12. Contratado: FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA., CNPJ nº 11.519.500/0001-50.**